



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO 801 / 2014**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesas às contas de recursos vinculados, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 10 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

OK webref.  
OK biblioteca  
D



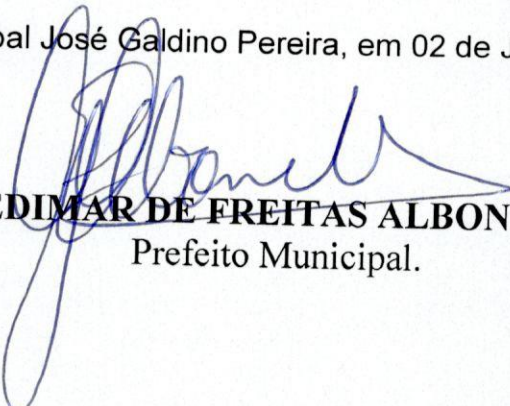
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**Art. 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2408 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Janeiro de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXERCÍCIO – 2014**  
**ANEXO I –**

**Decreto 801/2014**  
**Demonstrativo da Programação Financeira**  
**(Artigo 8.º LRF)**  
**Administração Direta: Prefeitura Municipal**

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
<b>RECURSOS</b>													
<b>Metas</b>													
<b>Receitas</b>	926.833,34	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,34	926.833,34	926.833,34	926.833,34	11.122.000,00
<b>Saldo Anterior</b>													
<b>DESPESAS</b>													
	926.833,34	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,33	926.833,34	926.833,34	926.833,34	926.833,34	11.122.000,00
<b>Pessoal e Enc.</b>	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	466.632,50	5.599.590,00
<b>Outras Desp</b>	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,91	317.157,92	317.157,92	317.157,92	317.157,92	3.805.895,00
<b>Correnes</b>													
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
<b>Investimentos</b>	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,16	124.329,17	124.329,17	124.329,17	124.329,17	1.491.950,00
<b>Amortiz.Divida</b>	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	8.213,75	98.565,00
<b>Reserva</b>	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
<b>Contingência</b>													
<b>Restos a Pagar</b>													

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXERCÍCIO – 2014**

**ANEXO I**

**Decreto 801/2014**

**Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
**(Artigo 8.º LRF)**

**Administração Direta: Prefeitura Municipal**  
**Administração Direta: Câmara Municipal**

<i>Unidades Gestoras</i>	<i>M E S E S</i>												<i>TOTAL</i>	
	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>	<i>Jul</i>	<i>Ago</i>	<i>Set</i>	<i>Out</i>	<i>Nov</i>	<i>Dez</i>		
Prefeitura Municipal	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	868.500,00	10.422.000,00
<b>Câmara Municipal</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,33</b>	<b>58.333,34</b>	<b>58.333,34</b>	<b>58.333,34</b>	<b>58.333,34</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,33</b>	<b>926.833,34</b>	<b>926.833,34</b>	<b>926.833,34</b>	<b>926.833,34</b>	<b>11.122.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXERCÍCIO – 2014**

**ANEXO I**

**Decreto 801/2014**

**Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação  
(Artigo 13 da LRF)  
Administração Direta – Prefeitura Municipal**

Especificação Da Receita	1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre			5º Bimestre			6º Bimestre			Total
	Jan	Fev	Mar	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Nov	Dez	Nov	Dez		
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>894.666,67</b>	<b>10.736.000,00</b>	
Receita Tributária	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	23.666,67	287.000,00	
Receita Patrimonial	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	65.000,00	
Receita de Serviços	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	1.000,00	
Transferências Correntes	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	857.625,00	9.972.000,00	
Outras Rec. Correntes	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	107.000,00	
<b>Receita de Capital</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>57.833,33</b>	<b>694.000,00</b>	
Alienação de Bens	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00	
Transferências de Capital	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	594.000,00	
<b>TOTALS</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>952.500,00</b>	<b>11.122.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2012, 2013,  
ORÇADA PARA 2014, E PREVISÕES PARA 2015, 2016 E 2017.**

**EXERCÍCIO DE 2014**

**Decreto 801/2014**

**( Art. 12 LRF)**

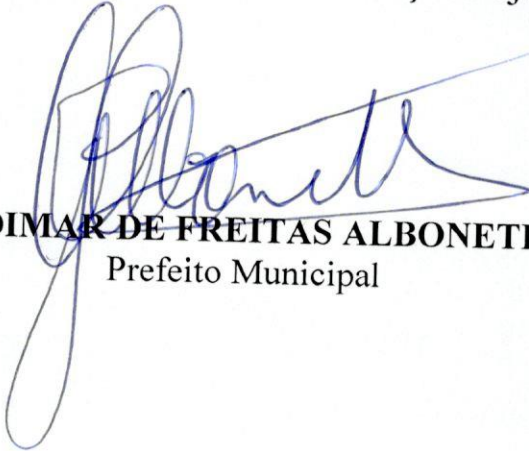
Código	Discriminação	Arrecadada		Orçada		Previsões		
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	
11000000	Receita Tributária	261.700,00	239.553,13	287.000,00	284.000,00	306.000,00	330.000,00	
12000000	Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13000000	Receita Patrimonial	53.200,00	81.942,15	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	
16000000	Receita de Serviços	525,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
17000000	Transferências Correntes	8.766.100,00	9.596.169,58	9.972.000,00	10.774.000,00	11.629.000,00	12.560.000,00	
19000000	Outras Rec. Correntes	98.600,00	251.488,43	162.000,00	184.000,00	197.000,00	212.000,00	
21000000	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22000000	Alienação de Bens	0,00	0,00	35.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	
24000000	Transferências de Capital	1.015.250,00	974.043,20	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>10.195.375,00</b>	<b>11.143.196,49</b>	<b>11.122.000,00</b>	<b>12.017.000,00</b>	<b>12.966.000,00</b>	<b>13.995.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXERCÍCIO – 2014**

**QUANTIDADE E VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS  
PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA:**

Até Dezembro de 2013, não havia ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa.



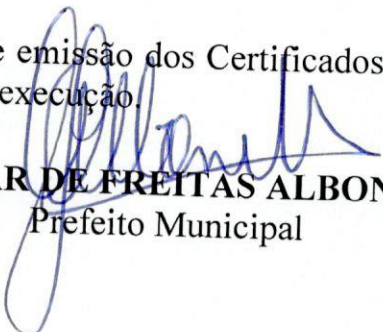
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXERCÍCIO – 2014**

**MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE À EVASÃO**  
**E SONEGAÇÃO FISCAL:**

- 1) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para com o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação;
- 2) Diligências fora do município para verificação e apuração da instalação de fato de contribuintes com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal;
- 3) Ações fiscais de busca e apreensão de documentos, instruídas com mandados judiciais, para obtenção de documentos, livros e informações de contribuintes com indícios de sonegação do ISSQN;
- 4) Elaboração de Autos de Notícia Crime dirigidos à Procuradoria de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, com a apresentação de provas e evidências de crimes de sonegação fiscal, para fins de oferecimento de ação penal;
- 5) Emissão especial de Certificados da Dívida Ativa - CDA para cobrança judicial com informações de processo judicial;
- 6) Modernização de emissão dos Certificados de Dívida Ativa - CDA para facilitar e agilizar o processo de execução.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal